
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Rectificação n.º 66/2010 de 17 de Maio de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 241/2010, no *Jornal Oficial* II série n.º 55 de 22 de Março de 2010, onde se lê:

“...Capítulo 40, Programa 22 - Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Acção B “Protocolos de Cooperação”, Classificação Económica 04.08.02.B – Outras, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.”, deverá ler-se:

“...Capítulo 40, Programa 22 – Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Acção B “Protocolos de Cooperação”, Classificação Económica 04.09.02 B – Resto do Mundo – União Europeia – Países Membros, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.”.”

7 de Maio de 2010. - O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.